

Tipo de Empenho: Ordinário Valor Total: **R\$ 2.310,00****Credor: STYL LINE COMUNICAÇÃO EIRELI - EPP**

CNPJ: 02.420.006/0001-43

Endereço: Av. Osvaldo Aranha, nº 134

Bairro: Jd. Da Saúde

Cidade/UF: São Paulo-SP

CEP: 04291-070

Telefone/Fax: (11) 3796-6368

Contato: Sra. Elizabeth Coluci

Banco: Banco do Brasil

Agência: 3131-3

Conta: 09567-2

E-mail: eliz@stylline.com.br

Objeto: Fornecimento de *coffee-break*, destinado a eventos de capacitação realizados pela Escola Judicial (EJud15) deste E. Tribunal, na cidade de Bauru, em conformidade com o Memorando nº 044/2016-EJ, da Assessoria da Escola Judicial, Ata de Registro de Preços nº 080/2015, do Processo de Compra nº 0390/2015 – Pregão Eletrônico – SRP, e quadro abaixo.

Lote 02 – Item 01**LOCALIDADE: Bauru - Coffee break completo**

Data	Horário	Qtde.	Público Alvo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
29/09/2016	10h45	24	12 Servidores	35,00	420,00
	16h00		12 Servidores	35,00	420,00
30/09/2016	10h45	42	12 Servidores e 9 Magistrados	35,00	735,00
	16h00		12 Servidores e 9 Magistrados	35,00	735,00
Total					2.310,00

Local de entrega/ execução: Instituto Toledo de Ensino – ITE, situado na Praça IX de Julho, 1-51, Vila Pacífico, Bauru, SP.

Prazo de entrega/ execução: A contratada obrigará-se a entregar os alimentos do coffee, no local indicado pela Escola Judicial, rigorosamente no dia e horários por ela definidos, com antecedência de 30 minutos em relação ao intervalo do evento, garantindo que tudo esteja pronto para consumo conforme programado pelo contratante. (Subitem 1.1.7, Anexo I ao Edital do Processo de Compra 0390/2015)

O preparo dos salgados e doces deverá ocorrer com antecedência máxima de 12 (doze) horas do evento a que se destinam, utilizando produtos rigorosamente dentro do prazo de validade, a fim de assegurar a entrega de alimentos de boa qualidade e não utilizar nem fornecer produtos endurecidos, estragados ou azedos, ressecados ou com textura, crocância e densidade que não atendam o padrão de qualidade exigido pelo TRT. (Subitem 1.1.4, Anexo I ao Edital do Processo de Compra 0390/2015)

Evento:

- “Curso de Desenvolvimento de Gestores da Área Judicial de 1º Grau - Gestão Participativa: construindo novos cenários”.

Observações:

O PRESTADOR DE SERVIÇO/FORNECEDOR responsabilizar-se-á pela qualidade, eficiência e presteza na realização do objeto contratado, em conformidade com as condições estabelecidas neste instrumento.(Subitem 5.2, Anexo I ao Edital do Processo de Compra 0390/2015).

NO TEXTO DA NOTA FISCAL OU NOTA FISCAL/FATURA DEVERÃO CONSTAR, OBRIGATORIAMENTE, O OBJETO DA LICITAÇÃO, O LOCAL E A DATA DE REALIZAÇÃO DO EVENTO, A QUANTIDADE DE *COFFEE BREAKS*, OS VALORES UNITÁRIO E TOTAL, BEM COMO O NÚMERO DO PROCESSO QUE DEU ORIGEM À AQUISIÇÃO (SUBITEM 8.2.1, ANEXO I AO EDITAL DO PROCESSO DE COMPRA 0390/2015).

- As condições estabelecidas no Edital do Processo de Compra nº 0390/2015, em especial, em seu Termo de Referência, integram o presente pedido, independentemente de transcrição.

Lei Orçamentária: 13.255, de 14/01/2016.

Enquadramento Legal: Lei nº 10.520/02 – Pregão e Decreto nº 7.892/2013-SRP

Em 22/08/2016

Em 22/08/2016

UBIRAJARA MUTTI FERREIRA
Assistente-Chefe Substituto da Seção de Licitações

ANA SÍLVIA DAMASCENO C. BUSON
Coordenadora de Compras

À Secretaria de Orçamento e Finanças.
Em / / 2016

ADRIANA MARTORANO AMARAL CORSETTI
Secretária da Administração